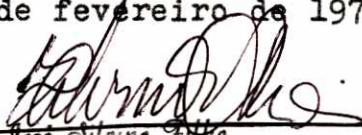


DAD - SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS

CERTIFICO que são os seguintes os dados constantes do documento microfilmado após este termo: "ATO DA REITORIA Nº 46/67. O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art.46, itens V e XV, combinado com o artigo 81, item II do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta do Coordenador da Faculdade de Ciências Médicas, RESOLVE: Admitir a Dra. ISAR HASSELMAN OSWALDO CRUZ, para exercer as funções de Professora Colaboradora de Fisiologia, com o salário mensal de Cr\$-715.000 (setecentos e quinze mil cruzeiros), pelo prazo de 3 meses, a partir de 03/01/67, para ter exercício junto à Faculdade de Ciências Médicas. Brasília - DF, 10 de janeiro de 1967. PROFESSOR LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Reitor." E, por ser verdade, eu, José Silvino Filho, Supervisor da Seção de Protocolo e Arquivo, firmo o presente.

Em, 13 de fevereiro de 1979.


José Silvino Filho
Supervisor SPA-FUB

ATO DA REITORIA Nº 24/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, itens V e XV, combinado com o artigo 81, item II do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta do Coordenador da Faculdade de Ciências Médicas,

R E S O L V E:

Admitir a Dra. ISAR HASSELMAN OSWALDO CRUZ para exercer as funções de Professora Colaboradora de Fisiologia, com o salário mensal de Cr\$ 715.000 (setecentos e quinze mil cruzeiros), pelo prazo de 3 meses, a partir de 03/01/67, para ter exercício junto à Faculdade de Ciências Médicas.

Brasília, - DF, - 10 de janeiro de 1967.

Original assinado por

PROFESSOR LAERTE RAMOS DE CARVALHO

- Reitor -